

Despacho n.º 9340/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Alimentação: Fontes, Cultura e Sociedade, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 202/2015 de 13/08/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- 3 — Curso: Mestrado em Alimentação: Fontes, Cultura e Sociedade
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Humanidades

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Sabores do Passado: a Cozinha Grega e Romana	HC	Semestral . . .	270	S-45, OT-10	10	Optativa Optativa
A Mesa Medieval: Ritos e Interditos	HC	Semestral . . .	270	S-45, OT-10	10	
Religiões e Alimentação	HC	Semestral . . .	270	S-45, OT-10	10	
Mesa e Imaginário Alimentar na Literatura Europeia	L	Semestral . . .	270	S-45, OT-10	10	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Metodologia e Fontes para a História da Alimentação	M	Semestral . . .	270	S-45, OT-10	10	Optativa Optativa
Gastronomia e Sociabilidade na Época Contemporânea	HC	Semestral . . .	270	S-45, OT-10	10	
Os Territórios da Alimentação: Rotas dos Saberes e dos Sabores	G	Semestral . . .	270	S-45, OT-10	10	
Alimentos, Medicamentos e Venenos	HC	Semestral . . .	270	S-45, OT-10	10	

2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário de orientação	HC/G/L	Anual	270	OT-30	10	Optativa Optativa Optativa
Dissertação	HC/G/L	Anual	1350	—	50	
Estágio/Relatório	HC/G/L	Anual	1350	—	50	
Projeto	HC/G/L	Anual	1350	—	50	

209720879

Despacho n.º 9341/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Geografia Humana, Planeamento e Territórios Saudáveis, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-

6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
História da Cultura	HC	30	20
Literatura	L	—	10
Metodologias	M	10	—
Geografia	G	—	10
História da Cultura/Geografia/Literatura	HC/G/L	10	50
<i>Total</i>		50	90

10 — Observações: O plano de estudos obriga o estudante a eleger, no segundo ano, uma de três vias, destinadas à obtenção do grau de mestre: dissertação de mestrado; estágio e relatório de estágio; projeto. Só a aprovação em provas públicas de defesa da dissertação, do relatório de estágio ou do projeto dá acesso ao grau de mestre.

11 — Plano de estudos

-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 16/2015 28/04/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.
- 3 — Curso: Mestrado em Geografia Humana, Planeamento e Territórios Saudáveis.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Geografia.